



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIO E DESPACHO DE MALOTES E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA JOÃO TURISMO LTDA-ME – CNPJ - 09,144.066/0001-20

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob o n. CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a rua Dr. Barroso, 249, bairro aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.  
CONTRATADO: JOÃO TURISMO LTDA- ME, inscrita com o CNPJ Nº 09,144.066/0001-20, localizada na Av. Capitão Manoel Luiz, nº 760, Centro, Anísio de Abreu – PI, representado neste ato pelo Srº João Batista Sousa Ribeiro, brasileiro, casado, portador do CPF: 193.523.488-93, RG Nº 29.964.29.4-X SSP-SP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 0012/2017, processo administrativo Nº 0012/2017, dispensa de licitação Nº 012/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 012/2017, será prorrogado por mais 30(trinta dias), a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos corrente do orçamento exercício 2018, unidade orçamentária: 02.00, elemento de despesa: 33.90.39,00 fonte de recurso: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 012/2017, processo administrativo Nº 012/2017, dispensa de licitação Nº 012/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.  
E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 27 de Abril de 2018.

*Carmelita de Castro Silva*

Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal - PI

*João Turismo Ltda-ME*

JOÃO TURISMO LTDA- ME

CNPJ Nº 09,144.066/0001-20

**TESTEMUNHAS**

1ª \_\_\_\_\_

CPF Nº:

2ª \_\_\_\_\_

CPF Nº:



**RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2018 - PMM  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

**Assunto: Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para prestação de Serviço na Elaboração de Projeto e Orçamento de Pavimentação em paralelepípedo de Vias Públicas do Município de Madeiro-PI. Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**

Considerando o exposto pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação de empresa para **Prestação de Serviço na Elaboração de Projeto e Orçamento da Pavimentação em paralelepípedo de Vias Públicas no Município de Madeiro-PI**, com a empresa **EXATA ENGENHARIA PROJETOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA**, CNPJ: 19.787.001/0001-91, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e autorizo a realização da despesa.

Encaminhe-se à CPL para emissão das vias do Contrato e Publicação do Termo de Ratificação, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Madeiro - PI, 07 de Maio de 2018.

*José Cassimiro de Araújo Neto*  
Prefeito Municipal



**RESENHA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /2017 - PMM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2018 - PMM  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018.

Assinatura: 09 de Maio de 2018.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá sua vigência condicionada ao cumprimento das obrigações pelas partes.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Madeiro-PI,  
CNPJ: 01.612.586/0001-08

**CONTRATADA:** EXATA ENGENHARIA PROJETOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA, com sede e foro na cidade de Parnaíba - PI, situada na Rua Ademir Neves, nº 1530, A, - Centro, CEP 64.200-460.  
CNPJ: 19.787.011/0001-91,

**OBJETO:** Prestação de Serviço na Elaboração de Projeto e Orçamento da Pavimentação em paralelepípedo de Vias Públicas no Município de Madeiro-PI

**FONTE DE RECURSO:** Tesouro Municipal

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93 - Art.25, inciso II.